

Ata 15.924/2024

De: Dinaísa F. - SEMOP - CPL - INS - SEC

Para: setores (2)2 setores

Data: 16/04/2024 às 11:28:00

Setores envolvidos:

SEMOP - CPL, SEMOP - CPL - INS, SEMOP - CPL - INS - SEC

ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.676/2023/1DOC, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.676/2023/1DOC, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 09h40min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – SEMOP, constituída pelos senhores (as) Bruno Batista dos Santos, Robson Pereira Senna da Silva, Janine Patrícia Silva de Lima Souza, Manoel Procópio Netto, Roberta Pereira Duarte, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício e a secretária Dinaísa Soares de Freitas, sob a presidência do primeiro, para providências acerca da continuidade do processo. Diante da solicitação de análise e posterior elaboração de parecer da assessoria jurídica, nos autos do processo em epígrafe, quanto à possibilidade jurídica das diligências nos autos da concorrência 002/2023, no qual possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, A Dra. Luana Camila Costa Pereira Martins, a mesma se pronunciou da seguinte forma: “ Trata-se de pedido de análise e parecer acerca da possibilidade jurídica de realização de diligências a serem realizadas pela Comissão Permanente de Licitação visando buscar esclarecimento e ratificação do que foi apresentado nas propostas, na licitação em discussão. Dispensar a feitura de parecer jurídico em razão da objetividade do exame da matéria em apreço. É consabido, que se faculta à Comissão Permanente de Licitação, a realização de diligências necessárias a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de informações ou documentos que deveriam ser juntados inicialmente ao procedimento licitatório, conforme preconiza o art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, in litteris: Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: (...) § 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Nesta senda, conforme supramencionado, conclui-se pela possibilidade jurídica da realização de diligências por parte da Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/23”. Em face do teor do posicionamento da especializada, esta comissão diligenciará à empresa melhor classificada no certame, qual seja a M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para retificação da composição dos preços unitários conforme ata e parecer da Comissão Orçamentista Permanente. Desta forma, dá-se por encerrada esta reunião com a leitura da ATA, que será assinada pelos membros da comissão de Licitação através de assinatura digital do 1DOC.

—
Dinaísa Soares de Freitas
Assessoria técnica





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 905F-E23F-6469-1168

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOEL PROCÓPIO DE MOURA NETTO (CPF 671.XXX.XXX-72) em 16/04/2024 11:34:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AYLÁ DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO (CPF 813.XXX.XXX-82) em 16/04/2024 11:39:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA (CPF 051.XXX.XXX-08) em 16/04/2024 11:52:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO BATISTA DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-10) em 16/04/2024 11:53:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DINÁISA SOARES DE FREITAS (CPF 942.XXX.XXX-72) em 16/04/2024 11:54:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTA PEREIRA DUARTE (CPF 566.XXX.XXX-72) em 16/04/2024 11:57:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/905F-E23F-6469-1168>